

ANEXO 21
MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

EDITAL DE CONCESSÃO Nº 3/2026

Rodovia Federal

Sistema Rodoviário BR-116/324/BA

Rodovia BR-324/BA – trecho compreendido entre o início no acesso do Contorno de Feira de Santana até Salvador;

Rodovia BR-324/BA - trecho compreendido entre o início no entroncamento com a BR-324 (Contorno de Feira de Santana) até o entroncamento com a BR-116/BA;

BR-116/BA - trecho compreendido entre o início no acesso do Contorno de Feira de Santana até a divisa BA/MG; e

BR-116/BA - trecho compreendido entre o início no entroncamento do Anel Rodoviário em Vitória da Conquista até o viaduto sobre a BR-116/BA.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

SUMÁRIO	
INTRODUÇÃO.....	3
PREVALÊNCIA DO EDITAL	3
DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES	3
DOCUMENTOS DO LEILÃO	3
DÚVIDAS QUANTO AO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO	3
DISPOSIÇÕES INICIAIS	3
CAPÍTULO 1.....	5
CORRETORA CREDENCIADA.....	5
CONTRATO DE INTERMEDIACÃO ENTRE A CORRETORA CREDENCIADA E A PROPONENTE	5
REPRESENTAÇÃO DA CORRETORA CREDENCIADA	5
CAPÍTULO 2.....	7
RECEBIMENTO DOS VOLUMES	7
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	7
ANÁLISE DOS VOLUMES	8
CAPÍTULO 3.....	9
GARANTIA DA PROPOSTA.....	9
MODALIDADES ACEITAS	9
REGRAS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES	9
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA	11
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA	13
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL	14
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE DEPÓSITO CAUÇÃO	16
REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	16
CAPÍTULO 4	18
SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO	18
OBJETO, LOCAL, DIA E HORA	18
PÚBLICO EM GERAL	18
PROONENTES APTAS A PARTICIPAR DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO	18
REPRESENTAÇÃO	18
REGRAS GERAIS	18
PROPOSTAS ECONÔMICAS ESCRITAS	19
ETAPA DE VIVA-VOZ	20
EMPATE	20
RESULTADO FINAL	20
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO	21
REMUNERAÇÃO DA B3	21
ANEXO A - CONTRATO DE INTERMEDIACÃO PROPONENTE E CORRETORA CREDENCIADA.....	22
ANEXO B – APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA.....	25
ANEXO C - INSTRUÇÕES PARA A NAVEGAÇÃO NA PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3.....	26

INTRODUÇÃO

Este **Manual de Procedimentos** da **B3** tem por objetivo instruir as **Proponentes** em caráter complementar ao **Edital**.

No âmbito da fase externa do processo licitatório, a atuação da **B3** limita-se ao suporte técnico à **Comissão de Outorga**.

Nesse sentido, é importante esclarecer que toda e qualquer decisão relacionada à **Leilão** compete única e exclusivamente ao ente público promotor do **Leilão** e respectiva **Comissão de Outorga**. Com efeito, a **B3** reportará à **Comissão de Outorga** toda e qualquer questão decorrente de sua prestação de serviço.

PREVALÊNCIA DO EDITAL

Caso exista conflito entre as disposições deste documento e as do **Edital**, prevalecerá o disposto no **Edital**.

DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES

As definições utilizadas neste **Manual de Procedimentos do Leilão** são as mesmas aplicadas ao **Edital** e demais anexos. Qualquer novo termo que porventura tenha sido utilizado neste **Manual de Procedimentos do Leilão** não altera ou substitui os termos adotados pelo **Edital**, os quais sempre prevalecerão.

DOCUMENTOS DO LEILÃO

O **Edital** e demais documentos relativos à **Leilão** serão oficialmente disponibilizados conforme previsto no preâmbulo do **Edital**.

Este **Manual de Procedimentos do Leilão** poderá ser obtido no site da **B3**, em https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/licitacoes/em-andamento-e-anteriores/.

DÚVIDAS QUANTO AO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

A qualquer momento do **Leilão**, todos os interessados poderão sanear dúvidas sobre os procedimentos operacionais descritos neste **Manual** junto à Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações, pelo endereço eletrônico leiloes@b3.com.br e/ou pelo telefone (11) 2565-7013, sendo que as respostas fornecidas pela **B3** não são vinculativas, possuindo apenas caráter de orientação.

A **B3** destaca que eventuais orientações fornecidas no âmbito da assessoria técnica especializada a licitações não constituem esclarecimentos ou impugnação ao **Edital**.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

A **B3** não garante o cumprimento de nenhuma obrigação dos envolvidos no **Leilão**, **Poder Concedente**, assessores, **Proponentes**, **Corretora Credenciadas**, **ANTT**, envolvidos quais sejam, não estando obrigada

a honrar os pagamentos devidos pelos envolvidos no **Leilão**, não atuando como coobrigada da parte inadimplente e não efetuando, assim, quaisquer pagamentos no lugar destes.

A **B3** ressalta sua condição de assessora do **Poder Concedente** no âmbito do **Leilão**. Sendo assim, a atuação da **B3** se limita ao suporte técnico relativo aos procedimentos inerentes ao **Leilão**, tais como: análise de **Edital**; fornecimento de recursos e espaços para sessões realizadas na **B3**; fornecimento de recursos e espaços para guarda de documentação; suporte a esclarecimento de dúvidas a **Proponentes** quanto a procedimentos que envolvem a **B3**; assessoria no recebimento, análise, manutenção, devolução e execução de **Garantia da Proposta**; suporte à análise de documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista; publicação do *link* de acesso ao **Edital** e do **Manual de Procedimentos do Leilão** no *site* da **B3**.

Não compete à **B3** atuar em atividades fundamentais à realização do **Leilão**, nem assumir a frente ou tomar decisões indelegáveis da administração pública no **Leilão**, sendo estas atribuições prerrogativas exclusivas do **Poder Concedente**, tais como publicações de cunho oficial ou vinculante; acesso ao **Edital** e **Anexos**; eventual *data room*; eventuais informações, eventuais outros manuais, eventual nota técnica, esclarecimentos ao **Edital**; alterações de cronograma ou prazos; devolução de **Garantia da Proposta** na modalidade depósito caução; crédito, liquidez, exequibilidade e execução de **Garantia da Proposta**; eventuais outras garantias; disponibilização de documentação para a consulta; saneamento de falhas ou promoção de diligências; participação ou habilitação de **Proponentes**; obrigações das **Proponentes** e **Proponente Vencedora**, eventuais acordos de acionistas, eventual liquidação, eventuais créditos, eventuais direitos de *tag along* e de participação, obrigações do **Poder Concedente** perante a **Proponente Vencedora**; e outras etapas do **Leilão** não dispostas neste manual.

CAPÍTULO 1

CORRETORA CREDENCIADA

As **Proponentes** poderão ser representadas por **Corretoras Credenciadas** em todas as etapas do **Leilão**, inclusive no ato do pagamento da remuneração da **B3** prevista no **Edital**.

As **Proponentes** somente poderão ser representadas por corretora ou distribuidora autorizada a operar na **B3**. Essa autorização pode ser confirmada em lista divulgada no site da **B3**, em http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/participantes/busca-de-participantes/.

Cada **Proponente** somente pode ser representada por uma única **Corretora Credenciada** e cada **Corretora Credenciada** somente pode exercer representação de uma única **Proponente**. Em caso de **Proponente** que participe do **Leilão** em **Consórcio**, a **Corretora Credenciada** exercerá a representação de todas as integrantes do **Consórcio**.

CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO ENTRE A CORRETORA CREDENCIADA E A PROPONENTE

Para formalizar esta intermediação, a **Proponente** deve firmar contrato com uma **Corretora Credenciada**.

As cláusulas mínimas do instrumento de vinculação jurídica entre a **Proponente** e a **Corretora Credenciada** estão no **Anexo A** deste manual. O contrato pode conter cláusulas adicionais que as partes julgarem convenientes, desde que não eximam as partes de suas obrigações dispostas no **Edital** e em seus **Anexos**.

O documento deve ser assinado pelos **Representantes Credenciados**, por representantes da **Corretora Credenciada** e por duas testemunhas.

É permitida a assinatura por representante legal diverso do representante credenciado, desde que sejam apresentados no invólucro os documentos que comprovem os poderes do signatário.

Em caso de **Consórcio**, a líder deve firmar o contrato com a **Corretora Credenciada**, conforme outorga a ela fornecida pelas demais **Consorticiadas**, conforme **Edital**, podendo ainda ser assinado por representante legal de todas as consorticiadas se for o caso, desde que apresentados documentos que comprovem os poderes de todos os signatários.

Este documento deve ser entregue à **B3** como parte do Volume 1 da documentação.

REPRESENTAÇÃO DA CORRETORA CREDENCIADA

Os poderes dos representantes legais das **Corretoras Credenciadas** serão verificados no sistema da **B3**. Consulta prévia poderá ser realizada pelo Portal de Documentos pela própria **Corretora Credenciada**, de acordo com as orientações do item 2. Tela Principal e suas Funcionalidades, c) Consulta, do [Manual de Navegação](#).

Caso o cadastro da **Corretora Credenciada** esteja desatualizado, a **Corretora Credenciada** poderá providenciar a sua atualização conforme as orientações do item 4. Realizar Solicitações, a) Incluir novo procurador ou b) Atualização de dados cadastrais e societários, do [Manual de Navegação](#), conforme aplicável.

Na ausência da atualização cadastral da **Corretora Credenciada** junto à **B3**, deverão ser entregues pela **Corretora Credenciada** documentos que comprovem seus poderes de representação no interior do Volume 1.

Não é necessário estar habilitado como operador de mesas de Bolsa para atuação como representante da **Corretora Credenciada**, bastando ser mandatário desta.

CAPÍTULO 2

RECEBIMENTO DOS VOLUMES

As **Proponentes** deverão entregar, por meio da **Plataforma de Leilões da B3**, na data prevista no **Cronograma**, no período das 09h às 16h, os **Volumes 1 - Garantia da Proposta** e **2 - Proposta Econômica Escrita**.

O **Volume 3 - Documentos de Qualificação** deverá ser entregue apenas pela **Proponente** vencedora, na data prevista no **Cronograma** do Edital, por meio da **Plataforma de Leilões da B3**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser entregues em cada um dos volumes conforme **Edital** e a seguir resumido.

Cada volume deverá conter os documentos corretos, de maneira que não se misturem os documentos de Volumes diferentes, uma vez que são abertos em momentos distintos.

Volume 1	Volume 2	Volume 3
Carta de apresentação da Garantia da Proposta , mediante Anexo B deste Manual de Procedimentos . Item 8.4.VI do Edital .		
Garantia da Proposta , mediante apólice de seguro garantia, carta de fiança bancária, aporte de títulos públicos, títulos de capitalização por pagamento único e/ou comprovante do depósito em conta caução. Itens 8.4.I, 8.4.II, 8.4.III, 8.4.IV, 8.4.V e 8.6 do Edital .		
Comprovação dos poderes de representação dos Representantes Credenciados , conforme instruções do item 10.1.2.(a) e mediante Anexo 12 do Edital ; e Comprovação de poderes dos outorgantes. Item 10.1.2 do Edital . Se Consórcio , outorgado pela empresa líder, mediante Anexo 14 do Edital . Item 10.1.2.(b) do Edital . Se estrangeira, outorgado a representante legal residente e domiciliado no Brasil, mediante Anexo 13 do Edital . Item 10.1.2.(c) do Edital .	Carta de apresentação da Proposta Econômica Escrita , mediante Anexo 4 do Edital . Item 11.1 do Edital .	Documentos conforme Anexo 5 do Edital . Item 12 do Edital .

Volume 1	Volume 2	Volume 3
Se Consórcio, Procurações outorgadas pelos consorciados à empresa líder, mediante Anexo 14 do Edital ; e Comprovação de poderes dos outorgantes. Item 10.1.2.(b) do Edital .		
Se Consórcio, Compromisso de Constituição de SPE, subscrito pelos consorciados, nos termos do Anexo 5 do Edital . Item 5.8 do Edital .		
Contrato de intermediação entre Corretora Credenciada e a Proponente , se contratada, mediante único modelo do Anexo A deste manual; e Comprovação de poderes dos signatários. Itens 8.4.IX e 10.2.1 do Edital .		
Declaração de elaboração independente de Proposta Econômica Escrita , mediante Anexo 15 do Edital . Item 8.4.X do Edital .		

ANÁLISE DOS VOLUMES

A análise de documentos será realizada pela **Comissão de Outorga** que poderá contar com a assessoria da **B3**. A decisão final e a aptidão e manutenção de participação de **Proponente** no **Leilão** compete somente à **Comissão de Outorga**.

Os prazos de análise de cada volume e seus resultados serão divulgados pela **Comissão de Outorga** conforme Cronograma.

CAPÍTULO 3

GARANTIA DA PROPOSTA

MODALIDADES ACEITAS

A **Garantia da Proposta** poderá ser aportada nas seguintes modalidades:

- Apólice de Seguro Garantia;
- Carta de Fiança Bancária;
- Título Público Federal
- Depósito Caução (Caução em Dinheiro); e/ou
- Título de Capitalização.

REGRAS APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES

DEPÓSITO ESPECÍFICO

As **Proponentes** deverão realizar depósito de garantia específico para a participação no **Leilão**. Eventual garantia depositada junto à **B3** para outras operações dessas **Corretoras Credenciadas** ou **Proponentes** não integrarão a **Garantia da Proposta** do **Leilão**.

MOEDA

A **Garantia da Proposta** deverá ser emitida em moeda corrente nacional, Real (BRL).

OBJETO

Cada **Garantia da Proposta** deverá possuir o conteúdo mínimo ou seguir modelo constante, respectivamente, dos **Anexos 2 e 3** do **Edital**, garantindo a indenização, no montante ora previsto, no caso de a **Proponente** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato de Concessão, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital, e em qualquer das hipóteses previstas no item 8.9 do **Edital** e subitens.

VALOR

A **Proponente** deverá aportar **Garantia da Proposta** com o valor mínimo previsto no item 8.1 do Edital.

DENOMINAÇÃO

Caso a **Proponente** participe isoladamente, o instrumento de garantia deverá possuir como tomador/afiançado/titular/depositário a denominação social própria.

Consórcio

Caso a **Proponente** participe em **Consórcio**, não será aceita **Garantia da Proposta** que utilize como tomador/afiançado/titular/depositário o nome de **Consórcio**, tendo em vista que **Consórcios** não possuem personalidade jurídica. Nesse caso, a **Garantia da Proposta** poderá ser entregue:

- Em somente um instrumento em denominação social de uma **Consortada**; ou
- Em instrumentos distintos, cada um em denominação social de uma **Consortada**, de maneira que a soma desses atinja o valor mínimo.

Caso a **Proponente** esteja em **Consortio**, o montante total da **Garantia da Proposta** poderá ser aportado de forma segregada entre as **Consortadas**, independente do percentual de suas participações no **Consortio**, as quais podem optar por uma das modalidades de garantia, sem prejuízo da escolha pelas demais **Consortadas** de modalidade diversa.

Em todos os casos, a **Garantia da Proposta** deverá assegurar a responsabilidade do **Consortio**, sendo vedado o instrumento que garanta somente a participação de parte das **Consortadas**.

O nome do **Consortio**, as razões sociais de todas as **Consortadas** e seus percentuais de participação deverão constar na descrição da Apólice de Seguro Garantia, da Carta de Fiança Bancária e/ou ser comunicado em caso de Título Público Federal.

FUNDO DE INVESTIMENTO

Em caso de fundo de investimento, a **Garantia de Proposta** deverá estar em nome do administrador, gestor ou do próprio fundo de investimento, observando-se as regras estabelecidas em seu regulamento.

O nome do fundo de investimento deverá constar na descrição da Apólice de Seguro Garantia, da Carta de Fiança Bancária e/ou ser comunicado em caso de Título Público Federal.

PRAZO

A **Garantia da Proposta** deverá vigorar pelo prazo igual ou superior a um ano, contado da **Data de Recebimento dos Envelopes**, incluindo-se as 24 horas dos dias de início e fim da vigência.

Nesse sentido, a **Garantia da Proposta** deverá ser válida, no mínimo, de 14/12/2026 a 14/12/2027, validade esta que deve incluir as 24 (vinte e quatro) horas de ambas referidas datas. Deverão ainda estar em conformidade com as condições vigentes estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

VALORAÇÃO E MANUTENÇÃO

Se necessário e até 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, a **Proponente** deverá prorrogar, por igual período, a vigência da **Garantia da Proposta** com reajuste de valor.

A **B3** avaliará constantemente, durante a permanência das **Garantias de Proposta** sob sua custódia, o valor econômico e a aderência aos requisitos do **Edital**, inclusive do emissor, podendo recomendar à **Comissão de Outorga** a manutenção e/ou substituição das **Garantias de Proposta**, caso julgue que quaisquer destas sofreram ou estão por sofrer deterioração no valor ou na qualidade.

Neste caso, a **B3** informará a **Comissão de Outorga**, que poderá estabelecer um prazo para que a **Proponente** promova sua manutenção e/ou substituição, cabendo exclusivamente à **Comissão de Outorga** decidir ou não pela recomposição.

SUBSTITUIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Após a data e o horário limites para depósito da **Garantia da Proposta**, na **Data de Recebimento dos Envelopes**, essas somente poderão ser modificadas ou substituídas por outras garantias aceitas, conforme **Edital** e disposições deste **Manual de Procedimentos do Leilão**, mediante expressa e prévia anuência da **Comissão de Outorga** ou no momento de sua renovação, e para recomposição do seu valor econômico e condições de exequibilidade.

A **B3** somente procederá à devolução das garantias substituídas após a efetivação do depósito das garantias substitutas.

A **B3** somente efetuará qualquer movimentação de **Garantia da Proposta** depositada com ordem expressa e formal da **Comissão de Outorga**.

DEVOLUÇÃO

A **Garantia da Proposta** será devolvida, conforme **Edital**, em até 15 (quinze) dias, à **Proponente**:

- que tiver sido declarada vencedora, após a data da assinatura do **Contrato**;
- que não tiver sido declarada vencedora, após a data da assinatura do **Contrato**;
- que desistir de participar do certame a partir de 1 (um) ano da abertura do procedimento licitatório, a contar da comunicação da desistência;
- em caso de lote deserto e inabilitação de todas as **Proponentes**, após a decisão administrativa; ou
- em caso de revogação, suspensão ou anulação do procedimento licitatório, após a publicação da respectiva decisão administrativa ou judicial.

A devolução da **Garantia da Proposta** ocorrerá por intermédio da **Corretora Credenciada** da **Proponente** junto à **B3**, nas modalidades Apólice de Seguro Garantia, Carta de Fiança Bancária e Título Público Federal.

Quando autorizada pela **Comissão de Outorga**, a **B3** entrará em contato com as **Corretoras Credenciadas** para agendar a devolução das garantias aportadas.

EXECUÇÃO

Conforme item 8.9 e hipóteses aventadas no **Edital**, a **Garantia da Proposta** poderá ser executada pelo **Poder Concedente**, com apoio operacional da **B3**. Sempre que se verificar uma ou mais condições nele dispostas, a **Comissão de Outorga** tem a prerrogativa de executar **Garantia da Proposta**, sem prejuízo de outras penalidades dispostas em lei e no **Edital**.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

FORMA DO DOCUMENTO

Serão aceitas Apólices de Seguro Garantia que atendam aos seguintes requisitos:

- A Seguradora seja devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP;

- A apólice indique a **Proponente** como tomadora, observadas as regras específicas;
- A apólice indique a ANTT como beneficiária;
- Sejam respeitadas as diretrizes do **Anexo 02 do Edital**;
- Não sejam acrescentadas cláusulas que condicionem, restrinjam ou eximam a **Proponente** ou a seguradora de suas responsabilidades;
- Estejam em conformidade com as condições vigentes estipuladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; e
- As apólices de seguro-garantia com certificação digital sejam passíveis de verificação de sua autenticidade no site da seguradora ou da SUSEP.

FORMA DE EMISSÃO E APORTE

Para emissão e aporte de garantia na modalidade Apólice de Seguro Garantia devem ser observadas as seguintes instruções:

- A **Proponente** deverá solicitar a emissão de Apólice de Seguro Garantia à seguradora de sua preferência, possivelmente previamente cadastrada na **B3**, observados os critérios estipulados neste **Manual de Procedimentos B3** e no **Edital**;
- A **Corretora Credenciada** deverá entregar à **B3**, no volume 1 da documentação, a Apólice de Seguro Garantia, que deve obrigatoriamente ter certificação digital, admitidas as apólices com assinaturas à caneta com firmas reconhecidas ou eletrônicas; e
- A **B3** assessorará a **Comissão de Outorga** na verificação da regularidade da documentação.

CADASTRO DA EMISSORA

Para comprovação dos poderes dos signatários da garantia, facultar-se-á a utilização do cadastro da instituição emissora na **B3**, conforme indicações a seguir.

As instituições que possuam cadastro atualizado na **B3** estarão dispensadas do envio de documentos comprobatórios de representação.

A consulta prévia poderá ser realizada pelo Portal de Documentos pela própria emissora, de acordo com as orientações do item 2. Tela Principal e suas Funcionalidades, c) Consulta, do [Manual de Navegação](#).

A instituição emissora poderá atualizar o seu cadastro conforme as orientações do item 4. Realizar Solicitações, a) Incluir novo procurador ou b) Atualização de dados cadastrais e societários, do [Manual de Navegação](#).

Caso a instituição:

- não possua cadastro e queira cadastrar-se, deverá solicitar o seu cadastro nos termos do item 1. Acesso à Plataforma, a. Empresas candidatas a participantes, do [Manual de Navegação](#); ou
- não possua cadastro atualizado na **B3** em tempo hábil, as **Proponentes** poderão, alternativamente (i) apresentar Certidão dos Administradores, emitida pela SUSEP, no

caso de seguro-garantia; ou (ii) apresentar comprovação dos representantes legais, emitida no site do Banco Central, conforme o caso. Os documentos poderão constar no envelope de Garantia da Proposta e/ou ser enviados por e-mail, em possuindo certificação digital, conforme o caso.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

FORMA DO DOCUMENTO

A apresentação de garantia na forma de Carta Fiança Bancária deverá seguir as seguintes instruções:

- A Carta de Fiança Bancária deverá indicar a **Proponente** como afiançada, observadas as regras específicas;
- As obrigações da Carta de Fiança Bancária deverão ser perante a ANTT;
- A fiadora deverá ser banco comercial, de investimento e/ou múltiplo, autorizada a funcionar no Brasil, segundo a legislação brasileira e o regulamento próprio do setor financeiro;
- A fiadora deve observar as vedações do Conselho Monetário Nacional quanto aos limites de endividamento e diversificação do risco;
- A fiadora deverá ser instituição financeira classificada em, no mínimo, uma das agências de classificação de risco Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poors;
- A fiadora deverá possuir o sistema EMVIA para que a **B3** verifique a autenticidade da Carta de Fiança Bancária;
- A Carta de Fiança Bancária deverá ser entregue presencialmente em sua forma física original;
- A Carta de Fiança Bancária deverá ter as firmas dos representantes legais do fiador reconhecidas, não sendo admitidas assinaturas digitais;
- A Carta de Fiança Bancária deverá possuir rubrica no anverso e nas demais páginas que não contenham assinatura;
- A Carta de Fiança Bancária deverá conter assinatura de duas testemunhas;
- A garantia apresentada na modalidade Fiança Bancária deve respeitar o modelo constante do **Anexo 03**; e
- Não será permitido o acréscimo de cláusulas que condicionem, restrinjam ou eximam a **Proponente** ou a fiadora de suas responsabilidades.

A Carta de Fiança Bancária poderá ser objeto de mudanças ou adaptações, desde que previamente analisada e aprovada e pela **Comissão de Outorga**, com assessoria da **B3**.

FORMA DE EMISSÃO E APORTE

A emissão e aporte de garantia na modalidade Carta de Fiança Bancária deverá seguir as seguintes instruções:

- A **Proponente** deverá solicitar a emissão de Carta de Fiança Bancária à fiadora de sua preferência, possivelmente previamente cadastrada na **B3**, observados os critérios estipulados neste manual e no **Edital**;
- A **Proponente** deverá entregar, na **Plataforma de Leilões da B3**, na **Data de Recebimento dos Envelopes** a carta de fiança bancária digitalizada no interior do Volume 1; e
- A carta de fiança bancária deverá ser entregue presencialmente em sua forma física original, na sede da B3, no período compreendido entre o dia útil subsequente à data da **Entrega dos Documentos** (Volumes 1 e 2) e o dia útil anterior à data da **Sessão Pública**, em horário comercial (das 09h às 18h, horário de Brasília).

CADASTRO DA INSTITUIÇÃO EMISSORA

Para comprovação dos poderes dos signatários da garantia, facultar-se-á a utilização do cadastro da instituição emissora na **B3**, conforme indicações a seguir.

As instituições que possuam cadastro atualizado na **B3** estarão dispensadas do envio de documentos comprobatórios de representação.

Consulta prévia poderá ser realizada pelo Portal de Documentos pela própria emissora, de acordo com as orientações do item 2. Tela Principal e suas Funcionalidades, c) Consulta, do [Manual de Navegação](#).

A instituição emissora poderá atualizar o seu cadastro conforme as orientações do item 4. Realizar Solicitações, a) Incluir novo procurador ou b) Atualização de dados cadastrais e societários, do [Manual de Navegação](#).

Caso a instituição:

- não possua cadastro e queira cadastrar-se, deverá solicitar o seu cadastro nos termos do item 1. Acesso à Plataforma, a. Empresas candidatas a participantes, do [Manual de Navegação](#); ou
- não possua cadastro esteja atualizado na **B3** em tempo hábil, as **Proponentes** poderão, alternativamente (i) apresentar Certidão dos Administradores, emitida pela SUSEP, no caso de seguro-garantia; ou (ii) apresentar comprovação dos representantes legais, emitida no site do Banco Central, conforme o caso. Os documentos poderão constar no envelope de Garantia da Proposta e/ou ser enviados por e-mail, em possuindo certificação digital, conforme o caso.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL

TÍTULOS ACEITOS

- Tesouro Prefixado (Letras do Tesouro Nacional – LTN);
- Tesouro SELIC (Letras Financeiras do Tesouro – LFT);
- Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional – série C – NTN-C);
- Tesouro IPCA (Notas do Tesouro Nacional – série B principal – NTN-B Principal); ou
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional - série F – NTN-F).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA E APORTE

O bloqueio escritural de Título Público Federal será realizado conforme as seguintes instruções:

- As **Proponentes** detentoras de carteira própria de Títulos Públicos Federais deverão proceder ao seu aporte em garantia mediante a transferência desses títulos, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para a conta mantida pela **B3** no sistema.
- A **Proponente** deverá solicitar, à instituição financeira a que esteja vinculada sua posição de títulos no SELIC, que essa providencie a transferência junto ao sistema para a **B3**. Não necessariamente a instituição financeira que possua a posição de títulos é a **Corretora Credenciada** contratada pela **Proponente** para representá-la no **Leilão**.
- As seguintes informações devem ser enviadas pela **Proponente** para a **B3**:
 - Dados dos títulos que estão sendo transferidos;
 - Denominação social e código da instituição financeira intermediadora, na qual a **Proponente** detém sua posição de títulos; e
 - Código de cliente e da conta da **Proponente** no Sistema de Garantias da **B3** (NGA);
- Os títulos devem ser transferidos pela instituição financeira por uma “operação sem financeiro”, denominada “1023”, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, à execução do comando de transferência.
- A **Corretora Credenciada** enviará para a **B3** as informações sobre os títulos que estão sendo transferidos. A **B3** providencia a correspondência do lançamento no SELIC e acompanha a sua atualização para confirmar o depósito no Sistema de Garantias.
- Após esse procedimento, a **B3** registrará a transferência no Sistema de Garantias da **B3** (NGA). A instituição financeira que intermediou a transferência dos títulos pode confirmá-la por meio do site <https://clearing3.bvmfnet.com.br/Garantias/>.
- A entrega da **Garantia da Proposta** será confirmada digitalmente pelo sistema da **B3**.

Em virtude dos prazos de transferência do SELIC, somente são aceitos como **Garantia da Proposta**, títulos disponíveis, sob a guarda da **B3**, no sistema, até o prazo limite da **Data de Recebimento dos Envelopes** conforme Cronograma.

VALORAÇÃO

Os Títulos Públicos Federais transferidos para a conta de garantia da **B3** serão valorados diariamente pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda e apurado pela **B3**.

Casos omissos serão tratados diretamente pela **Comissão de Outorga**.

A **B3** poderá informar a **Comissão de Outorga**, a qualquer momento, quanto a necessidade da recomposição de títulos com a intenção de manter inalterado o valor exigido pelo **Edital**.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE DEPÓSITO CAUÇÃO

A **Proponente** que optar por apresentar a **Garantia de Proposta** sob a forma de caução em dinheiro não terá sua **Garantia de Proposta** depositada no ambiente de custódia da **B3**, devendo observar os procedimentos apresentados pela **Comissão de Outorga**.

FORMA DE ENTREGA

A **Garantia da Proposta** deverá ser entregue por comprovante de depósito em seu formato original no Volume 1.

FORMA DE DEPÓSITO E APORTE

A **Proponente** que optar pela **Garantia da Proposta** na modalidade depósito caução (caução em dinheiro), deverá efetuar o depósito da quantia indicada no item 8.1 do **Edital** em agência da Caixa Econômica Federal definida pela própria **Proponente**, com base no artigo 82, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e no Decreto-Lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979.

Pelo prazo de compensação, somente são aceitos como **Garantia da Proposta**, os recursos sob a guarda da **Comissão de Outorga** até o prazo limite da **Data de Recebimento dos Envelopes**, conforme **Cronograma**.

REGRAS APLICÁVEIS À MODALIDADE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

Serão aceitos títulos de capitalização por pagamento único, com resgate pelo valor total, desde que:

- A Sociedade de Capitalização esteja adimplente com a obrigação de pagar à **ANTT** por garantias já executadas;
- A Sociedade de Capitalização não esteja sob regime de direção fiscal, intervenção ou liquidação extrajudicial;
- A Sociedade de Capitalização seja devidamente constituída e autorizada a operar pela SUSEP;
- O título indique a **Proponente** como titular, observadas as regras específicas aplicáveis a consórcios e fundos;
- O título indique a **ANTT** como cessionária e indique o valor total de resgate no valor mínimo para a respectiva área;
- Não sejam acrescentadas cláusulas que eximam a **Proponente** ou a Sociedade de Capitalização de suas responsabilidades;
- Sigam estritamente a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 384/2020 e a Circular Susep nº 656/2022 e demais condições vigentes estipuladas pelos reguladores;
- Os títulos sejam emitidos eletronicamente com certificação digital sejam passíveis de verificação de sua autenticidade no site da Sociedade de Capitalização e/ou da SUSEP;

- Os Títulos de Capitalização emitidos eletronicamente possuam assinaturas dos representantes legais da Sociedade de Capitalização passíveis de verificação de sua autenticidade; e
- Os Títulos de Capitalização emitidos fisicamente possuam assinaturas dos representantes legais da Sociedade de Capitalização com reconhecimento de firma.

CAPÍTULO 4

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO

OBJETO, LOCAL, DIA E HORA

A **Sessão Pública do Leilão**, destinada à abertura dos Volumes 2 - **Proposta Econômica Escrita** entregues pelas **Proponentes**, e classificação das propostas ocorrerá na sede da **B3**, conforme data e horário previstos no **Cronograma** constante do **Anexo 22** do **Edital**.

O **Diretor da Sessão** poderá estabelecer intervalo durante a **Sessão Pública do Leilão** caso julgue adequado ao andamento dos trabalhos.

PÚBLICO EM GERAL

O acesso ao local da **Sessão Pública do Leilão**, pelo público em geral, deverá observar os limites de capacidade física do espaço, bem como eventuais restrições de ordem sanitária e de segurança.

A **Sessão Pública do Leilão** será transmitida publicamente ao vivo, ou seja, estará disponível no horário de seu início, no www.tvB3.com.br.

PROONENTES APTAS A PARTICIPAR DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO

O resultado da análise do Volume 1 será divulgado pela **Comissão de Outorga** conforme Cronograma constante do **Anexo 22** do **Edital**. As **Proponentes** que, nos termos do **Edital** e deste manual, atendam a todos os requisitos, estarão aptas a participar da **Sessão Pública do Leilão**.

REPRESENTAÇÃO

Na **Sessão Pública do Leilão**, a intermediação entre a **B3** e o representante da **Proponente** deve ser realizada pela **Corretora Credenciada**, se contratada pela **Proponente** ou, caso não tenha contratado, pelo **Representante Credenciado**.

Cada **Proponente** poderá indicar até o segundo dia útil anterior à **Sessão Pública do Leilão**, por e-mail à leiloes@B3.com.br, os membros da **Proponente** que estarão presentes na **Sessão Pública do Leilão** e que ocuparão a área restrita próxima ao púlpito.

O acesso à área restrita a investidores será controlado para garantir a isonomia, o sigilo das comunicações e o conforto dos presentes na **Sessão Pública do Leilão**.

REGRAS GERAIS

Os procedimentos da **Sessão Pública do Leilão** serão conduzidos pela **B3** em suas dependências, em nome da **Comissão de Outorga** e conforme **Edital**.

As decisões tomadas na **Sessão Pública do Leilão** competem somente à **Comissão de Outorga**.

A **Sessão Pública do Leilão** ocorrerá com a abertura dos Volumes 2, análise e classificação das **Propostas Econômicas Escritas** neles contidos, eventual viva-voz, resolução de desempate e ratificação das propostas, caso haja viva-voz.

PROPOSTAS ECONÔMICAS ESCRITAS

Em conformidade com o Edital, cada **Proposta Econômica Escrita** deverá ser elaborada conforme o disposto no Item 11 e subsequentes do **Edital**, em especial o modelo constante do **Anexo 4**.

O **Volume 2** somente será considerado válido se atender às exigências estabelecidas no **Edital**.

As propostas deverão ser expressas em percentual de desconto, conforme modelo constante no **Anexo 4**.

Deve ser observado o valor máximo permitido de **Tarifa Básica de Pedágio** de R\$ 0,08396/km (oito mil trezentos e noventa e seis centésimos de milésimo de real por quilômetro), referente à tarifa de pagamento automático (TP1), para Trechos Homogêneos de pista simples, correspondente ao valor básico da tarifa de pedágio para a categoria 1 de veículos, referenciada a janeiro de 2026.

As propostas são disponibilizadas em ordem decrescente de valores, conforme item 14.3.1. Assim, a primeira colocada é a que ofertar o maior **Desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio**.

Serão habilitadas para a **Etapla de Viva-Voz** a **Proponente** classificada preliminarmente em primeiro lugar e as proponentes que tenham ofertado **Desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio** até 20% (vinte por cento) inferior em termos relativos, ou com diferença nominal de até 5 (cinco) pontos percentuais em relação ao maior desconto apresentado, o que resultar em maior abrangência, conforme exemplos a seguir:

CENÁRIO 1	
Proponente	Desconto
A	7%
B	6%
C	5,5%
D	2%

Critério	Corte
20%	5,6%
5 pontos percentuais	2%

Critério	Corte
20%	5,6%
5 pontos percentuais	2%

Neste cenário, considerando o critério que elege para a **Etapla de Viva-Voz** a proposta apresentada pela proponente classificada em primeiro lugar e as demais que tenham ofertado **Desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio** até 20% inferior, apenas as duas primeiras colocadas participariam da **Etapla de Viva-Voz**. Já pelo critério que elege para a **Etapla de Viva-Voz** a proposta apresentada pela proponente classificada em primeiro lugar e as demais que tenham ofertado proposta com a diferença nominal de até 5 pontos percentuais em relação ao maior desconto apresentado, todas as proponentes poderiam participar. Portanto, seria observado o segundo critério (5 pontos percentuais), visto que resultará em maior abrangência.

CENÁRIO 2

Proponente	Desconto
A	34%
B	32%
C	27,5%
D	26%

Critério	Corte
20%	27,2%
5 pontos percentuais	29%

Neste cenário, considerando o critério que elege para a **Etapa de Viva-Voz** a proposta apresentada pela proponente classificada em primeiro lugar e as demais que tenham ofertado **Desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio** até 20% inferior, as três primeiras colocadas participariam da **Etapa de Viva-Voz**. Já pelo critério que elege para a **Etapa de Viva-Voz** a proposta apresentada pela proponente classificada em primeiro lugar e as demais que tenham ofertado proposta com a diferença nominal de até 5 pontos percentuais em relação ao maior desconto apresentado, apenas as duas primeiras colocadas poderiam participar. Portanto, seria observado o primeiro critério (20%), visto que resultará em maior abrangência.

Não havendo **Proponente** que atenda ao critério de habilitação para a **Etapa de Viva-Voz**, o **Leilão** será encerrado, sendo declarada a vencedora a **Proponente** que tenha ofertado o maior **Desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio**.

ETAPA DE VIVA-VOZ

Havendo **Proponentes** habilitadas, observado o item 14.3.4 do **Edital**, terá início a **Etapa de Viva-Voz**, a partir do maior valor de **Desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio**, sendo que cada lance deverá:

- Superar o Lance inicialmente ofertado pela própria **Proponente**;
- Superar os **Lances** ofertados pelas outras **Proponentes** habilitadas;
- Respeitar o intervalo mínimo definido pelo Diretor da Sessão;
- Respeitar o tempo máximo que poderá ser definido pelo Diretor da Sessão.

Imediatamente após o término da **Etapa de Viva-Voz**, a **Proponente** vencedora deverá ratificar o Lance final, mediante apresentação de carta conforme modelo constante no **Anexo 20 – Modelo de Ratificação de Proposta Econômica Final**.

EMPATE

Havendo empate quanto ao **Lance** ofertado, que não seja equacionado na **Etapa de Viva-Voz**, serão utilizados como critério de desempate aqueles estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, conforme item 14.4.5. do **Edital**.

RESULTADO FINAL

Uma vez que se tenha uma **Proponente** melhor classificada e que não haja mais hipótese de disputa de Lances, esta será declarada a **Proponente Vencedora**, pelo **Diretor da Sessão**, em nome da **Comissão de Outorga**.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Declarado o resultado da **Sessão Pública do Leilão**, a **Proponente Vencedora** deverá entregar os **Documentos de Qualificação** por meio de **Peticionamento Eletrônico**, no prazo e forma previstos no Edital.

REMUNERAÇÃO DA B3

Após a homologação certame, a **Proponente Vencedora** deverá realizar o pagamento de remuneração à **B3** no montante de R\$ 852.164,27 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), data-base abril/2026.

Imediatamente após a publicação da homologação e adjudicação do objeto da LICITAÇÃO, a B3 emitirá e enviará boleto de cobrança bancária, com vencimento em 15 (quinze) dias contados da emissão deste boleto, contra a **Corretora Credenciada** que representou a **Proponente Vencedora**.

A remuneração da **B3** será atualizada pela variação positiva do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, caso o pagamento seja efetuado em data superior a um ano contado a partir da data-base de abril/2026.

Sem prejuízo do prazo de vencimento do boleto acima previsto, destaca-se que a quitação integral do valor devido à **B3** será condição prévia à assinatura do contrato entre o **Poder Concedente** e a **Adjudicatária**.

Quitado o valor integral, a **B3** emitirá declaração confirmando o recebimento de sua remuneração e a enviará à **Comissão de Outorga**, cumprindo assim o requisito para a assinatura do **Contrato de Concessão**.

ANEXO A - CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO PROPONENTE E CORRETORA CREDENCIADA

[local], [dia] de [mês] de [ano].

À B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Ref.: EDITAL DE CONCESSÃO N° 3/2026

CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO - BR-116/324/BA

Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-324/BA – trecho compreendido entre o início no acesso do Contorno de Feira de Santana até Salvador; BR-324/BA - trecho compreendido entre o início no entroncamento com a BR-324 (Contorno de Feira de Santana) até o entroncamento com a BR-116/BA; BR-116/BA - trecho compreendido entre o início no acesso do Contorno de Feira de Santana até a divisa BA/MG; e BR-116/BA - trecho compreendido entre o início no entroncamento do Anel Rodoviário em Vitória da Conquista até o viaduto sobre a BR-116/BA.

Na melhor forma de direito, as partes:

[Denominação social da **Corretora Credenciada**], sociedade corretora/distribuidora com sede na [sede social da **Corretora Credenciada**], inscrita no CNPJ/MF [CNPJ da **Corretora Credenciada**], neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada de **Corretora Credenciada**; e

[Denominação social da **Proponente**], com sede na [sede social da **Proponente**], inscrita no CNPJ/MF [CNPJ da **Proponente**], neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada de **Proponente**;

nos termos do **Edital**, dos **Anexos** e do **Manual de Procedimentos B3 do Leilão** em referência;

RESOLVEM celebrar o presente contrato para intermediação por **Corretora Credenciada** na participação da **Proponente** no **Leilão**, nos atos praticados sob assessoria da **B3** ao **Poder Concedente**.

1. A **Proponente** e **Corretora Credenciada** declaram conhecer, acatar e adimplir, sem ressalvas, todos os termos, normas, obrigações, condições, formas e prazos dos documentos relativos ao **Leilão**, os quais, para todos os fins, são parte integrante deste Contrato, e, portanto, permitem a adoção dos mesmos significados das expressões:
 - Edital, Anexos e Manual;
 - Cronograma;
 - Documentos e alterações expedidas pela **Comissão de Outorga**;
 - Toda e qualquer documentação que vier a ocorrer comunicada, divulgada ou publicada no âmbito do **Leilão**; e
 - Subsidiariamente, as normas e procedimentos da **B3** relativas a Leilões em geral.

2. Se comprometem a entregar, a **Proponente** à **Corretora Credenciada**, e a **Corretora Credenciada** à **Comissão de Outorga**, na **B3**, conforme documentos e Cronograma do **Leilão**:
 - Volumes 1 e 2; e
 - Remuneração da **B3**, se assim acordado entre as partes.
3. A **Corretora Credenciada** cadastra seus operadores para atuarem na **Sessão Pública do Leilão**:
 - Operador principal: *[Nome completo do operador]*, inscrito no CPF *[número do CPF do operador]*; e
 - Operador contingência: *[Nome completo do operador]*, inscrito no CPF *[número do CPF do operador]*.
- 3.1. A credencial do operador da **Corretora Credenciada** deve ser retirada por esse, trinta minutos antes do início da **Sessão Pública do Leilão**, diretamente com **Diretor da Sessão**. Ao término da **Sessão Pública do Leilão**, a credencial deve ser devolvida no mesmo local em que foram retiradas.
4. A **Corretora Credenciada** é obrigada como responsável e principal pagadora da remuneração da **B3**, nos termos do **Edital** e **Manual de Procedimentos B3**.
5. A taxa de corretagem da **Corretora Credenciada**, para a realização da intermediação, objeto deste Contrato, é livremente pactuada entre as partes em *[condições comerciais acordadas entre as partes]*.
6. A **Corretora Credenciada** não se responsabiliza pela não inclusão da **Proponente** na lista de habilitados para ao **Leilão**, a ser comunicada diretamente pela **Comissão de Outorga**.
7. A **Proponente** reconhece e autoriza o bloqueio compulsório e/ou à execução, pelo **Poder Concedente**, **Comissão de Outorga** e/ou **B3**, de ativos aceitos como **Garantia da Proposta**, de acordo com o **Edital** e no **Manual de Procedimentos do Leilão**.
8. A execução de **Garantia da Proposta** é feita mediante alienação, prática, ato, forma, modo, inclusive extrajudicial, que for mais eficaz para obtenção dos recursos necessários ao bom adimplemento das obrigações contraídas pela **Proponente** em virtude de sua participação no **Leilão**.
9. A **Proponente**, por este instrumento, outorga em caráter irrevogável e irretratável à **Corretora Credenciada**, poderes especiais para representá-la perante a **B3**, as demais **Proponentes**, instituições bancárias ou não, Banco Central do Brasil, entre outras entidades públicas ou sistemas centralizados ou de custódia, a fim de exercer todos os direitos e assumir todas as obrigações decorrentes do **Leilão** que por sua conta e ordem devem ser adimplidas na forma deste Contrato, do **Edital** e do **Manual de Procedimentos do Leilão**, podendo, para tanto, instruir documentos pertinentes à operação e ao procedimento de sua liquidação financeira de todo e qualquer ativo utilizado como meio de pagamento ou garantia, acordar, transferir, receber e dar quitação, firmar compromissos, emitir, sacar e assinar títulos e documentos em nome da **Proponente**, bem como transigir e praticar todos os demais atos necessários à utilização de **Garantia da Proposta**, nos termos do **Edital** e do **Manual de Procedimentos do Leilão**, ficando, por fim, outorgado e sem reservas à **B3** idênticos poderes auferidos à **Corretora Credenciada**, independentemente da ordem de nomeação supra, para, por conta e ordem da **Comissão de Outorga** e do **Poder Concedente**, praticar os atos necessários e relativos à promoção, administração, compensação e liquidação dos meios de pagamento e garantias que a qualquer título lhe forem entregues, nos termos do **Edital** e do **Manual de Procedimentos do Leilão**.

10. O presente Contrato tem seu vigor encerrado com a realização de ambos os eventos:
- retirada de **Garantia da Proposta** pela **Corretora Credenciada** da **B3** e devolução à **Proponente**; e
 - até que a **B3** confirme o recebimento de sua remuneração.
- 10.1. A rescisão deste Contrato pelas partes resguarda-o como válido e produz todos os seus efeitos sobre as obrigações pendentes até que sejam devidamente quitadas.
11. Toda e qualquer omissão ou tolerância das partes em relação aos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, não importa, salvo disposição expressa em contrário, em renúncia a tais direitos, nem se constitui em alteração ou novação ao presente Contrato.
12. O presente Contrato obriga, também, a todos os herdeiros e ou sucessores das partes.
13. A **Corretora Credenciada** se compromete a manter sigilo quanto à identificação e informações relativas à **Proponente**, somente revelando-as à **B3**, à **Comissão de Outorga** e ao **Poder Concedente**, na forma e para os fins deste Contrato.
14. A **Proponente** se compromete a manifestar expressamente à **Corretora Credenciada** qualquer alteração de suas condições ou informações, para a atuação desta e considerado o devido enquadramento e observância das condições de participação no **Leilão**, junto à **B3**, à **Comissão de Outorga** e ao **Poder Concedente**.
15. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo como o competente para dirimir as dúvidas supervenientes, ressalvado a opção da **Corretora Credenciada**, quando autora da ação, de ajuizá-la no domicílio da **Proponente**, se este for diverso do dela.
16. As dúvidas e controvérsias advindas deste Contrato são dirimidas pela **B3**, ouvida a **Comissão de Outorga**, previamente a eventual interpelação judicial, feita por qualquer das partes.

E por estarem as partes contratantes no mais absoluto acordo e entendimento, assinam o presente instrumento em *[quantidade de vias negociadas entre as partes, considerando as necessárias na documentação do Leilão]* vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produzam todos os seus efeitos e fins.

Assinaturas dos Representantes Credenciados

[Nomes dos Representantes Credenciados]

[Denominação social da Proponente]

Assinaturas dos representantes da Corretora Credenciada

[Nomes dos representantes da Corretora Credenciada]

[Denominação social da Corretora Credenciada]

Testemunhas:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.:

ANEXO B – APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DA PROPOSTA

[local], [dia] de [mês] de [ano].

À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (“ANTT”)

Ref.: EDITAL DE CONCESSÃO Nº 3/2026

CONCESSÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO - BR-116/324/BA

Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-324/BA – trecho compreendido entre o início no acesso do Contorno de Feira de Santana até Salvador; BR-324/BA - trecho compreendido entre o início no entroncamento com a BR-324 (Contorno de Feira de Santana) até o entroncamento com a BR-116/BA; BR-116/BA - trecho compreendido entre o início no acesso do Contorno de Feira de Santana até a divisa BA/MG; e BR-116/BA - trecho compreendido entre o início no entroncamento do Anel Rodoviário em Vitória da Conquista até o viaduto sobre a BR-116/BA.

Apresentação da Garantia da Proposta.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Corretora Credenciada** [denominação social da **Corretora Credenciada**], sociedade corretora/distribuidora com sede na [sede social da **Corretora Credenciada**], inscrita no CNPJ/MF [CNPJ da **Corretora Credenciada**], neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, representando a **Proponente** [denominação social da **Proponente**], com sede na [sede social da **Proponente**], inscrita no CNPJ/MF [CNPJ da **Proponente**], neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, nos termos do **Edital** e **Anexos** em referência, apresenta a modalidade e valor da **Garantia da Proposta**, conforme segue:

Garantia da Proposta	
MODALIDADE(S)	VALOR(ES) (R\$)

Assinaturas dos representantes da **Corretora Credenciada**.

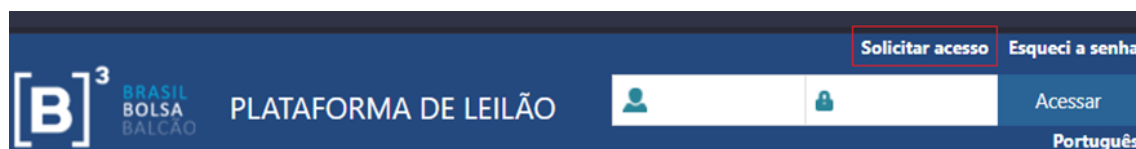
[Nomes dos representantes da **Corretora Credenciada**]
[Denominação social da **Corretora Credenciada**]

ANEXO C - INSTRUÇÕES PARA A NAVEGAÇÃO NA PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3

ACESSO A PLATAFORMA DE LEILÕES ONLINE

Para apresentar os Volumes eletronicamente na Plataforma de Leilões da B3, conforme Edital, é necessária a prévia realização de cadastro pelo interessado para utilizando o link: <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>, após:

1. Clique em Solicitar Acesso



2. Na tela de cadastro online (Início/Dados empresa), preencha os dados da empresa e anexe os documentos gerais para a comprovação dos poderes para acesso e utilização da Plataforma B3 dos usuários a serem cadastrados para acesso à Plataforma de Leilões da B3.
3. Na tela Dados de Usuário inclua os usuários que devem ter acesso a plataforma e clique em “Finalizar Cadastro”.
4. Após essa etapa irá aparecer uma mensagem informando que a solicitação foi realizada com sucesso e o contato cadastrado irá receber um e-mail referente a solicitação¹.

¹ **ATENÇÃO:** esse e-mail de confirmação cadastral pode ser barrado na quarentena ou tratado como Spam. Caso não o receba, recomendamos que se faça essa conferência. Em caso de persistência da ausência do retorno do e-mail, a B3 prestará o atendimento necessário em seus canais de comunicação identificados neste Manual de Procedimentos.



The image shows a screenshot of a web form for requesting access to the B3 platform. The form is titled 'Solicitação de acesso' and contains several fields for user information. The B3 logo is in the top left corner. The form is styled with a light blue header and a white body. The text is in a sans-serif font. The fields are labeled with blue text and have placeholder text in a lighter blue color. The form is enclosed in a grey border.

[B]³ BRASIL BOLSA BALCÃO

Solicitação de acesso
Número do Requerimento: 555555555
Data da solicitação: data da solicitação
Empresa: nome da empresa...

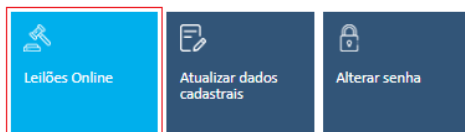
Usuarios
Nome: nome do usuário...

Paradigma WBC - Plataforma de Leilão B3

5. Finalizado o cadastro, a B3 irá realizar a análise e seguir com a ativação, caso haja alguma inconsistência o cadastro será reprovado e o contato cadastrado irá receber um e-mail contendo o motivo da reprova, desta forma poderá sanar qualquer irregularidade e devolver o cadastro a B3 para uma nova análise.
 - 5.1. O cadastro prévio e tempestivo é de responsabilidade exclusiva dos interessados, devendo providenciar sua realização de forma diligente e antecipada.
 - 5.2. A realização de cadastro não se confunde com a entrega dos Volumes e credenciamento do Representante Credenciado, não vinculando a Proponente a participar da Licitação. É uma etapa formal para acessar a plataforma na qual os atos da Licitação se concentrarão.
 - 5.3. A B3 empenhará máximos esforços para a realização e liberação do acesso à plataforma, prevendo a disponibilização em até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, não se responsabilizando por quaisquer instabilidades ou dificuldades relacionadas ao acesso.

6. Ao acessar a plataforma clique em Leilões Online:

ACESSO RÁPIDO



7. Ou no menu de navegação na parte superior da tela vá em [Navegação > Leilão Online > Lista de Leilões Online]

8. Identifique o leilão que deseja participar na lista que será exibida e clicando no Nº do processo você poderá realizar a manifestação de interesse.

[B]³

BRASIL
BOLSA
BALCÃO

Arquivo

Negociação

Ajuda

Lista de Leilões Online

Data/Hora

teste

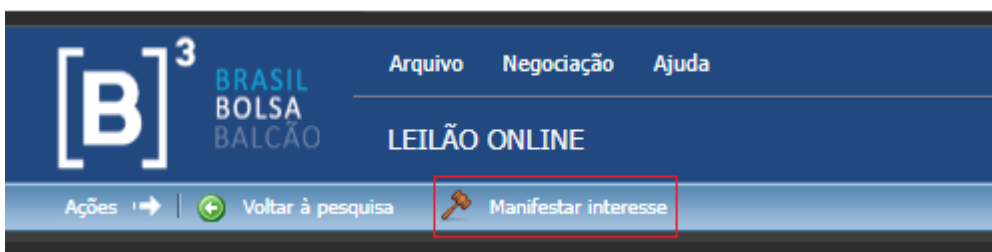
Nº do processo

Pesquisar

Exibir

Todos os leilões online

Ações	Código	Nº do processo	Situação	Objeto	Data inicial do leilão	Data final do leilão			
	101	0415.2024.PE.0069	✓ Homologado	ANTAQ LOTE POA02	10/04/2024 17:42:59	10/04/2024 18:01:10		☐	
	97	0413.2024.PE.0067	✓ Leilão sequencial homologado	ANTAQ - 06, 07/2023 - ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS RIG71, POA02	10/04/2024 16:09:46	10/04/2024 16:45:38		☐	
	96	0535.2024.PE.0051	✓ Homologado	ANTT - BR-040	09/04/2024 17:40:56	09/04/2024 18:04:40		☐	
	95	0534.2024.PE.0050	✓ Homologado	ANTAQ - 13/2023 - ARRENDAMENTO PORTUÁRIO MUC11	05/04/2024 12:12:08	05/04/2024 12:38:17		☐	
	93	0533.2024.PE.0049	✓ Leilão sequencial homologado	ANTAQ - 11 e 12/2023 - ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS POA01 E POA02	05/04/2024 11:26:35	05/04/2024 12:00:03		☐	
	92	0532.2024.PE.0048	✓ Homologado	TIC EIXO NORTE	05/04/2024 10:51:01	05/04/2024 11:20:33		☐	
	91	0411.2024.PE.0065	✓ Homologado	ANTAQ - 10/2023 - ARRENDAMENTO PORTUÁRIO STS08	05/04/2024 10:24:55	05/04/2024 10:45:44		☐	
	89	0530.2024.PE.0046	Leilão sequencial	ANTAQ - 06 e 07/2023 - ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS RIG72 e MAC16	04/04/2024 16:28:32			☐	



9. Após a realização da manifestação de interesse e quando o leilão iniciar, será possível subir os arquivos na plataforma, clicando em anexar arquivos, durante o período em que a Entrega dos Envelopes estiver aberta.

Situação	Lote	Valor Referência	Tipo de Avaliação	Moeda	Corretora	Proponente	Anexos
Ativo	LOTE 1 Ativo	R\$ 1.000.000,00	Maior Valor	Real (R\$)	--	teste PROPONENTE	✗ 0/3 arquivo(s) anexado(s) ✗ 0/1 arquivo(s) analisado(s)
Ativo	LOTE 2 Ativo	R\$ 4.000.000,00	Maior Valor	Real (R\$)	--	teste PROPONENTE	✗ 0/3 arquivo(s) anexado(s) ✗ 0/1 arquivo(s) analisado(s)

10. Na tela Documentos Anexos, preencha os campos e clique em anexar. Obs.: os arquivos serão enviados à B3 apenas ao clicar em “Confirmar”, enquanto isso é possível adicionar e remover arquivos. A ordem e o momento de envio das propostas podem variar de acordo com a dinâmica do recebimento presente no edital.

Situação	Arquivo	Descrição	Tipo	Data	
 Pendente de envio	envelope 1.pdf	arquivos do envelope 1	Envelope 1	29/04/2024 13:49	
 Pendente de envio	envelope 2.pdf	proposta	Envelope 2	29/04/2024 13:49	
 Pendente de envio	envelope 3.pdf	docs para habilitação	Envelope 3	29/04/2024 13:50	

Anexos Obrigatórios:

-  Envelope 1
-  Envelope 2
-  Envelope 3

Fechar

Confirmar

11. O usuário deverá realizar o upload dos documentos e, em seguida, acionar o comando “Confirmar” para salvar o envio. Antes de clicar no botão "Confirmar" os uploads aparecem como "Pendente de envio". Os uploads salvos aparecem com a situação como "Enviado para B3".
12. O usuário poderá substituir, excluir ou acrescentar documentos contanto que dentro do prazo estipulado no edital. Ao final do prazo o sistema bloqueará novas alterações e validará exclusivamente os documentos que tenham sido inseridos e confirmados até aquele momento. Os documentos inseridos no sistema, mas não confirmados até o momento de seu fechamento, não serão considerados entregues.
13. Somente serão considerados documentos efetivamente enviados aqueles que, simultaneamente, tenham sido: (i) devidamente inseridos no sistema (realizado o upload); (ii) enviados para B3 pelo usuário por meio do comando "Confirmar"; e (iii) identificados corretamente em relação ao Envelope que pertencem.

Manifestação de interesse e Seleção da PARTICIPANTE CREDENCIADA:

1. Clicar no link “Nº do Processo”:

B3
BOLSA
BRASIL

[Arquivo](#)
[Negotio](#)
[Ajuda](#)

LEILÃO ONLINE Nº 0567.2024.PE.0074

[Ajuda](#)
[Voltar à pesquisa](#)

CRONOGRAMA

- Leilão Configurado e Agendado
- Aguardando início da Etapa de Envelopes e Manifestação de Interesse
- Próximas Etapas:
- Etapa de Envelopes e Manifestação de Interesse
- Etapa de Proposta Escrita
- Iniciará Sexta às 14:00
- Etapa de Disputa (Viva-Voz)
- Etapa de Negociação
- Etapa de Habilitação
- Etapa de Adjudicação
- Etapa de Homologação

Leilão Nº 0567.2024.PE.0074

Detalhes do leilão que será realizado.

Agendado/Publicado

Código	Processo	Formato
144	0567.2024.PE.0074	Online

Descrição

Ente Licitante

CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PPISA - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRÉ SAL DE GESTÃO DO LOTE 1 E LOTE 2

[Clique para ver mais detalhes](#)

Detalhes dos Lotes

Detalhes dos lotes a serem disputados.

Situação	Lote	Valor Referência	Tipo de Avaliação	Moeda
Ativo	LOTE 1	R\$ 10.000,00	Menor Valor	Real (R\$)
Ativo	LOTE 2	R\$ 11.550,00	Menor Valor	Real (R\$)

2. Clicar no ícone “Manifestar interesse”:



**BOLSA
SUL**

[Arquivo](#) | [Negociação](#) | [Ajuda](#)

LEILÃO ONLINE Nº 0567.2024.PE.0074

Data Hora: 05/06/2024 13:30:07
ID: 44444444


 Ativo
 Visualizar sistema

CRONOGRAMA

Etapa de Envelopes e Manifestação de Interesse

Início: Hoje às 11:05
Término: Hoje às 12:00

Leilão Nº 0567.2024.PE.0074

Detalhes do objeto que será realizado.

Etapa de Envelopes

Código	Processo	Formato
144	0567.2024.PE.0074	Online

Descrição **Ente Locatário**

CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRÉ SAL DE GESTÃO DO LOTE 1 E LOTE 2

[Clique para ver mais detalhes](#)

Detalhes dos Lotes

Detalhes dos lotes a serem disputados.

PRÓXIMOS PASSOS

Etapa de Negociação

Início: Hoje às 14:00

Próximos Passos

Etapa de Negociação

Etapa de Disputa (Vive-Vive)

Etapa de Negociação

Etapa de Habilitação

Etapa de Adjudicação

Etapa de Homologação

[Atualizar](#)

3. Clicar no link “Clique para participar deste lote”:

[illegible]

4. Selecionar a opção de corretora e clicar no link “Selecionar Corretora”:

[B]3 BOLSA Balcão Arquivo Negociação Ajuda
LEILÃO ONLINE Nº 0567.2024.PE.0074

Leilão Nº 0567.2024.PE.0074
Atividade de venda de bens móveis
Fase de Inscrição

Manifestar Interesse

A seleção de uma CORRETORA é opcional.
Se a empresa não estiver cadastrada, [clique aqui](#) para cadastrá-la e solicitar acesso. O prazo para aprovação é de até 48 horas úteis. Dúvidas, entre em contato com a B3 através do e-mail: leiloes@b3.com.br

Lote	Proposcente	Corretora
LOTE 1	Empresa SP Ltda PROPOSTANTE	☒ Selecionar Corretora
LOTE 2	Clique para participar deste lote	

LEGENDA
☒ Coluna Proposcente: Clique neste ícone para selecionar/remover consórcio.
☒ Coluna Corretora: Clique neste ícone para trocar a corretora.

Confirmar **Fechar**

5. Selecionar a corretora participante e confirmar:

[B]3 BOLSA Balcão Arquivo Negociação Ajuda
LEILÃO ONLINE Nº 0567.2024.PE.0074

Selecionar Empresa

Razão Social
Nome Fantasia
CNPJ

Paradigma WBC - Plataforma de Leilão B3 - Google Chrome
leilao-hml.paradigmab3.com.br/Leilao-B3-Projeto-hml/WbcPublic/EmpresaSelecion...

Razão Social	CNPJ/CNP	Estado
CITIGROUP	3370914000164	SP
BTG PACTUAL	43815158000122	SP
HUNDINVEST	25674235000190	MG
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	28084655000105	SP
ELITE		SP
TORO		SP
MODAL		SP
GENIAL INVESTIMENTOS		SP
PRAX CAPITAL		SP
SAFRA	66783630000102	SP
BANCO MODAL	3872388000162	RJ
EMPRESA RCTVH		AC
Teste - Corretora do leilão		AL
Corretora VH	42837735000169	RJ

Manifestar Interesse

A seleção de uma CORRETORA é opcional.
Se a empresa não estiver cadastrada, [clique aqui](#) para cadastrá-la e solicitar acesso. O prazo para aprovação é de até 48 horas úteis. Dúvidas, entre em contato com a B3 através do e-mail: leiloes@b3.com.br

Lote	Proposcente	Corretora
LOTE 1	Empresa SP Ltda PROPOSTANTE	☒ Selecionar Corretora
LOTE 2	Clique para participar deste lote	

LEGENDA
☒ Coluna Proposcente: Clique neste ícone para selecionar/remover consórcio.
☒ Coluna Corretora: Clique neste ícone para trocar a corretora.

Confirmar **Fechar**

[B]3 BOLSA Balcão Arquivo Negociação Ajuda
LEILÃO ONLINE Nº 0567.2024.PE.0074

Leilão Nº 0567.2024.PE.0074
Atividade de venda de bens móveis
Fase de Inscrição

Manifestar Interesse

A seleção de uma CORRETORA é opcional.
Se a empresa não estiver cadastrada, [clique aqui](#) para cadastrá-la e solicitar acesso. O prazo para aprovação é de até 48 horas úteis. Dúvidas, entre em contato com a B3 através do e-mail: leiloes@b3.com.br

Lote	Proposcente	Corretora
LOTE 1	Empresa SP Ltda PROPOSTANTE	☒ Corretora VH CORRETORA
LOTE 2	Clique para participar deste lote	

LEGENDA
☒ Coluna Proposcente: Clique neste ícone para selecionar/remover consórcio.
☒ Coluna Corretora: Clique neste ícone para trocar a corretora.

Confirmar **Fechar**

- A corretora selecionada será incluída nos demais lotes onde houver a manifestação de interesse da proponente, se aplicável.

Leilão Nº 0567.2024.PE.0074

Detalhes do leilão que será realizado.
Etapas de Envelopes

Código: 144 Processo: 0567.2024.PE.0074 Formato: Online

Descrição
CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PPA - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRE SAL DE GESTÃO DO LOTE 1 E LOTE 2.
[Clique para ver mais detalhes](#)

Detalhes de Participação
Detalhes dos lances que você está participando.

Participante: Corretora VM

Situação	Lote	Valor Referencial	Tipo de Avaliação	Moeda	Corretora	Proponente	Anexos
Ativo	LOTE 1 Ativo	R\$ 10.000,00	Menor Valor	Real (R\$)	Corretora VM CORRETORA	Empresa SP Ltda PROPONENTE	0/3 arquivos(s) anexado(s) nenhum arquivo pendente de análise.
Ativo	LOTE 2 Ativo	R\$ 11.550,00	Menor Valor	Real (R\$)	Corretora VM CORRETORA	Empresa SP Ltda PROPONENTE	0/3 arquivos(s) anexado(s) nenhum arquivo pendente de análise.

Atenção!
• Você possui anexos obrigatórios pendentes para serem enviados

- Assim que a proponente seleciona e confirma a corretora, as ações dentro do sistema passam a ser realizadas somente pela corretora.

Leilão Nº 0567.2024.PE.0074

Detalhes do leilão que será realizado.
Etapas de Envelopes

Código: 144 Processo: 0567.2024.PE.0074 Formato: Online

Descrição
CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PPA - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRE SAL DE GESTÃO DO LOTE 1 E LOTE 2.
[Clique para ver mais detalhes](#)

Detalhes de Participação
Detalhes dos lances que você está participando.

Participante: Corretora VM

Acesso indisponível
Você não pode anexar arquivos pois você não é a corretora que está representando este lote e sim a proponente!
Contate sua corretora: Corretora VM

Situação	Lote	Valor Referencial	Tipo de Avaliação	Moeda	Corretora	Proponente	Anexos
Ativo	LOTE 1 Ativo	R\$ 10.000,00	Menor Valor	Real (R\$)	Corretora VM CORRETORA	Empresa SP Ltda PROPONENTE	0/3 arquivos(s) anexado(s) nenhum arquivo pendente de análise.
Ativo	LOTE 2 Ativo	R\$ 11.550,00	Menor Valor	Real (R\$)	Corretora VM CORRETORA	Empresa SP Ltda PROPONENTE	0/3 arquivos(s) anexado(s) nenhum arquivo pendente de análise.

Participação em Consórcio

A proponente, líder do consorcio, deve realizar a manifestação de interesse na participação do leilão.

- Para indicar a formação do consórcio é preciso clicar no ícone ➡ :

Manifestar Interesse

A seleção de uma CORRETORA é opcional.
Se a empresa não estiver cadastrada, [clique aqui](#) para cadastrá-la e solicitar acesso. O prazo para aprovação é de até 48 horas úteis. Dúvidas, entre em contato com a B3 através do e-mail: leiloes@b3.com.br

Lote	Proprietário	Corretora
LOTE 1	EMPRESA ABC S.A. PROPRIETÁRIO	☐ ☒
LOTE 2		☐ ☒

[Clique para participar deste lote](#)

LEGENDA
☒ Coluna Proprietário: Clique neste ícone para selecionar/remover consórcio.
☒ Coluna Corretora: Clique neste ícone para trocar a corretora.

Confirmar **Fechar**

2. Clicar em “Novo Consórcio”:

Escolher Consórcio

Consórcio	Participação
Novum	

Novo Consórcio **Confirmar** **Fechar**

3. Preencher o nome do consórcio, percentual de participação da empresa líder e selecionar a Corretora:

Formar Consórcio

As formar um consórcio, você assumirá o papel de líder.

Nome do Consórcio:

Corretora:

% Participação: Percentual de participação da empresa líder

Salvar

Finalizar **Fechar**

SELECIONAR EMPRESA

Razão Social:
 Nome:
 Razão Social:
 CNPJ:

Confirmar

Razão Social	CNPJ	Estado
ATUA	3373974000104	SP
ITAJÁ	61194353000164	SP
MERCANTIL DO BRASIL	16683862000185	MG
TERRA INVESTIMENTOS	03751794000113	SP
PH RODRIGUES & CIA	48893226000195	SP
GAUDE INVESTIMENTOS	69913436000117	SP
NOVINVEST	43060129000171	SP
PLANNER	0806535000154	SP
MORAE ASSET	12392983000138	SP
GENIAL INSTITUCIONAL	08016451000115	SP
RJS	42064258000211	RJ
NECTON INVESTIMENTOS	52904364000108	SP
SETA	17315359000150	SP
ALCORP COR	01788147000150	SP

Totais de registros: 18, página: 1 de 2

Confirmar

4. Incluir as informações da demais empresas que formam o consórcio e finalizar:

FORMAR CONSÓRCIO

As formar um consórcio, você assumirá o papel de líder.

Nome do Consórcio:
 Corretora:

Cadastrado de empresas no consórcio

Líder	CNPJ	Razão Social	Participação (%)
☒	11.265.021/0001-03	EMPRESA ABC S.A.	50,00%
☐	02.270.669/0001-29	EMPRESA X	30,00%

Totais de registros: 2, página: 1 de 1

Finalizar

5. Selecionar o Consórcio e “Confirmar”:

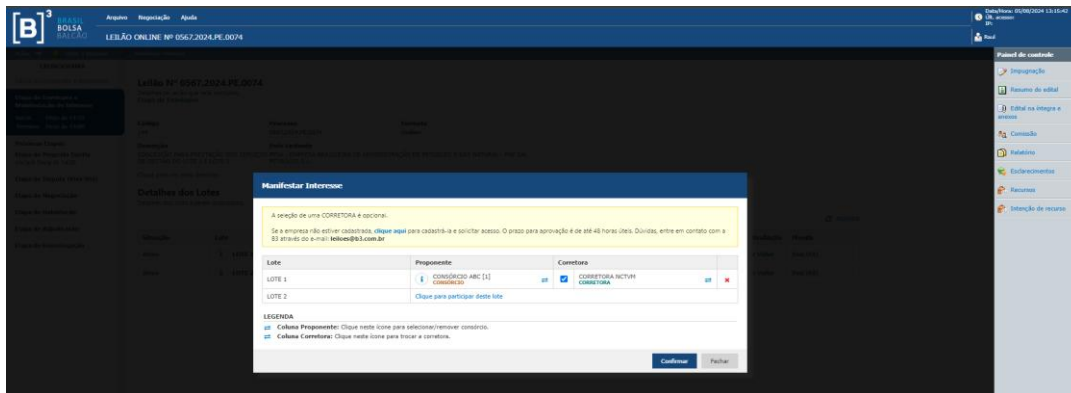
Escolher Consórcio

Consórcio

☐ Nenhum

☒ CONSORCIO ABC [1]

Confirmar



- Para mais informações, os interessados poderão consultar a Playlist com vídeos disponíveis no Youtube da B3: <https://www.youtube.com/playlist?list=PL-gaMRAth22ohbqmyXdr9rSKvl-5cNWv1>